DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 003/2022.

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

a) considerando que o Vereador Sandro José Brunn, requereu licença por 74 dias, a partir do dia 17/01/2022, para tratar de assuntos particulares;

b) considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na Comissão de Direitos Humanos;

c) considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

DECRETA

1º A designação do Vereador Irivial Di Domênico como membro temporário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2º A designação do Vereador Albino Lorenzett como membro temporário da Comissão de Direitos Humanos.

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de março de 2022.

Sala da Presidência, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Juarez Alberton Presidente

Registre-se. Publique-se.